



Secretaria de Estado de Educação

ATA DE SESSÃO
CARTA CONVITE

SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE N°

002/2019

Aos 05 dias do mês de Junho de 2019, às 16:00 horas, reuniu-se no Colégio Estadual Ulisses Guimarães CNPJ: 04.720.796/0001-08, localizada na QUADRA 16 LOTE 02 SOLAR DA BARRAGEM, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, - Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 001/2019, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do convite nº 002/2019, objeto do Processo nº 2019.0000.601.0506.001/2019, oriundo da FONTE 109-PNAE/FNDE e 240-PNA/TE, destinado a contratação de empresas de gêneros alimentícios para fornecimento de alimento do programa Alimentação Escolar nos meses de Junho do 1º semestre de 2019. Foram convidadas para participar da Carta Convite, às empresas: Supermercado Aliança com Jesus CNPJ: 06.926.085/0001-10; JOG Comercio de Produtos Alimentícios EIRELI CNPJ: 30.582.616/0001-89 e comercial de alimentos MAX WS Ltda. CNPJ 07.160.151/0001-56 Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido. A Comissão juntamente com os representantes das empresas, procederam com a abertura do envelope 01 - Documentação; para análise e conferência. Concluída a análise e conferência da documentação, constatou-se que o comercial de alimentos Supermercado Aliança Com Jesus CNPJ 06.9260885/0001-10, JOG Comercio de Produtos Alimentícios EIRELI CNPJ: 30.582.616/0001-89 e MAX WS Ltda. CNPJ 07.160.151/0001-56 estão HABILITADOS, por não constar nenhuma irregularidade na documentação para a fase seguinte. As empresas participantes assinaram Termo de Renúncia, Art. 43 da Lei 8666/93, abrindo mão do prazo legal de recursos a que têm direito a esta fase. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope 02 - Proposta, para, rubrica, conhecimentos dos preços e condições. Pela ordem de classificação segue as empresas: 1- Supermercado Aliança com Jesus CNPJ: 06.926.085/0001-10. Valor da Proposta R\$ 14.876,80 (Quatorze mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) 2- comercial de alimentos MAX WS Ltda. CNPJ 07.160.151/0001-56 Valor da Proposta R\$: 15.806,39 (Quinze mil oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos) 3- JOG Comercio de Produtos Alimentícios EIRELI CNPJ: 30.582.616/0001-89. Valor da Proposta R\$ 16.040,74 (dezesseis mil e quarenta reais e setenta e quatro centavos). Pelo critério de julgamento de Menor Preço por Lote e as demais condições descritas no item 07 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: Supermercado Aliança com Jesus CNPJ: 06.926.085/0001-10 - R\$14.876,80 (Quatorze mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e Licitantes presentes.

PRESIDENTE:

Patricia Gomes de Mendonça

1º MEMBRO:

Mario Bernadetti S. da Silva

2º MEMBRO:

Rizilly Pereira da Silva

(Assinatura das Empresas):

marcandis gomes ferreira, Gerente de Loja

CNPJ - MATRIZ
30.582.616/0001-89

JOG Comercio de Produtos Alimentícios EIRELI

Qd. 19 Com. B Lote 02 Solar 01/02
Parque da Barragem Setor 03
CEP 72910-256

Águas Lindas de Goiás-GO


07.160.151/0001-56
Comercial de Alimentos Max WS Ltda
Qd. 02 Lote 08/07 JRD. Águas Lindas de Goiás-GO
Cep: 72.910-000

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Processo nº: 201900006010506
Carta Convite nº. 002/2019.

A empresa JOG Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI
CNPJ nº: 30.582.616/0001-89, declara expressamente que **RENUNCIA** ao direito
de recorrer da **FASE DE HABILITAÇÃO/ JULGAMENTO**, referente ao certame do Convite nº.
002/2019 e Processo nº. 201900006010506/52086089.

Por ser verdade, firmo a presente.


Assinatura


CNPJ: **CNPJ - MATRIZ**
30.582.616/0001-89
JOG Comércio de Produtos
Alimentícios EIRELI
Qd. 18 Conj. 5 Lote 02 Lote 01/02
Parque da Barragem Setor 03
CEP 72910-256
Agua Lindas de Goiás-GO

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Processo nº: 201900006010506
Carta Convite nº. 002/2019.

A empresa Supermercado Aliança Com feijão EIRELI-ME
CNPJ nº. 06.926.085/0001-10, declara expressamente que **RENUNCIA** ao direito
de recorrer da **FASE DE HABILITAÇÃO/ JULGAMENTO**, referente ao certame do Convite nº.
002/2019 e Processo nº. 201900006010506/52086089.

Por ser verdade, firmo a presente.



Assinatura

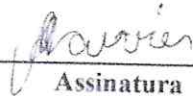
CNPJ: 06.926.085.0001-10

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Processo nº: 201900006010506
Carta Convite nº. 002/2019.

A empresa Comercio de Alimentos Maxe WSLTDÁ
CNPJ nº. 07.160.151/0001-56, declara expressamente que **RENUNCIA** ao direito
de recorrer da **FASE DE HABILITAÇÃO/ JULGAMENTO**, referente ao certame do Convite nº.
002/2019 e Processo nº. 201900006010506/52086089.

Por ser verdade, firmo a presente.



Assinatura

CNPJ: _____

07.160.151/0001-56
Comercial de Alimentos Max WS Ltda
Qd. 02 Lote 06/07 JRD. Aguas Lindas E
Cep: 72.210-000
Aguas Lindas de Goiás-GO

COLÉGIO ESTADUAL ULISSES GUIMARÃES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente Escolar Paula Correa Alves do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ULISSES GUIMARÃES da Unidade Escolar Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 002/2019, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.


RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2019 de 03 de Maio de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Supermercado Aliança Com Jesus EIRILI** CNPJ 06.926.085./0001-10, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$10.814,70 dez mil e oitocentos e quatorzê reais e setenta centavos, lote 02 R\$ 4.062,10 quatro mil e sessenta e dois reais e dez centavos. Totalizando R\$ 14.876,80 quatorze mil e oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Colégio Estadual Ulisses Guimarães, em Águas Lindas Goiás aos 05 dias do mês de Junho de 2019




Assinatura Pres. Cons. Escolar

Paula Correa Alves
Presidente do Conselho Escolar
Colégio Estadual Ulisses Guimarães
CPF: 916.858.001-06

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019 que entre si celebram a Unidade Colégio Estadual Ulisses Guimarães, por meio do Conselho Escolar Colégio Estadual Ulisses Guimarães /CNPJ: 04.720.969/0001-08 e a empresa Supermercado Aliança Com Jesus EIRILI.CNPJ:06.926.085/0001-10 PROCESSO 2019.0000.601.0506
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. **VALOR:** R\$ lote 01 R\$10.814,70 dez mil e oitocentos e quatorze reais e setenta centavos, lote 02 R\$ 4.062,10 quatro mil e sessenta e dois reais e dez centavos. Totalizando R\$ 14.876,80 quatorze mil e oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos. **VIGÊNCIA:** 25 dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05 junhos de 2019. **DOS PARTÍCIPES:** O Conselho Escolar Colégio Estadual Ulisses Guimarães, de Educação empresa Supermercado Aliança Com Jesus EIRILI.

Águas Lindas 05 de Junho de 2019



Assinatura Pres. Cons. Escolar

Paula Correa Alves.
Presidente do Conselho Escolar
Colégio Estadual Ulisses Guimarães
CPF: 916.858.001-06